



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **MARCIO ROBERTO BRUZASCO EPP** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 05 de fevereiro de 2025.

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal